



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

" CIDADÃO, A CASA É SUA "

LEI Nº 315, de 25 de outubro de 1994.

Denomina de Francisco Alves da Silva (Chico Prefeitura) a Creche situada à Rua Joaquim Soares esquina com a Rua Tenente José Homem, na Sede deste Município .

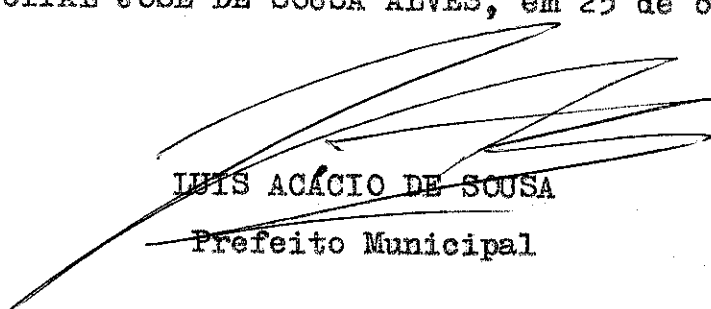
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., DR. LUIS ACÁCIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Francisco Alves da Silva (Chico Prefeitura) a Creche situada à Rua Joaquim Soares esquina com a Rua Tenente José Homem, na Sede deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 25 de outubro de 1994.


LUIS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal